

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022
PRC 185/2022**DATA DE ABERTURA: 16/11/2022 às 09h30****PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

01. Com base Lei Nº 14.063/2020 que dispõe sobre o “uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos (...)”, entendemos que documentos assinados digitalmente suprem eventuais reconhecimentos de firma e autenticação em cartório, sobretudo na apresentação de documentos na via física como propostas, declarações, procurações etc., vez que é possível aferir a autenticidade e confiabilidade do assinante. Nosso entendimento está correto?

02. No contrato é previsto a prorrogação do prazo do mesmo até 48 meses, haverá reajuste? Qual índice será aplicado?

03. Sobre os itens Notebook e Desktops Tipo A e B já possuem configurações pré determinadas como solicitado processadores do tipo “Intel i5 e i3 de 11ª geração” e placa de Vídeo “GTX 1050 TI”, entendemos que se trata de uma configuração mínima podendo ser ofertados configurações igual ou superior mesmo se tratando de processadores do tipo AMD (Ryzen 5 e 3 de 4ª geração) devido a tornarmos a proposta mais competitiva e possibilitar uma abrangência maior de propostas, podemos prosseguir com esse entendimento ?

04. Sobre o item Desktop Tipo A notamos a solicitação de uma entrada “VGA” tendo em vista que os maiores fabricantes do mercado atual (Dell, Lenovo e HP) já não fabricam mais equipamentos com esse tipo de entrada sendo substituídos por HDMI ou DisplayPort ,entendemos que contando que garantimos a conexão entre o monitor (que por padrão também não estão mais sendo fabricados com entrada “VGA”) podemos seguir com equipamentos com entrada HDMI ou DisplayPort?

05. No item 8.15.1. onde se lê “A contratada deverá fornecer e instalar estabilizadores/transformadores compatíveis com a potência das estações do equipamento;”, tendo em vista que as novas fontes de energia já existem por padrão suporte a Tensões de 100v/240, entendemos que isso evita um custo a mais para a precificação final dos equipamentos pois os estabilizados e transformadores acabariam tornando a proposta menos competitiva e trazendo um custo maior a prefeitura, podemos desconsiderar esse item?

Atenciosamente,

Danny Sampaio G. Corrêa**Analista de Licitação****Telefone: (31) 2125-4200 / e-mail: danny.correa@microcity.com.br**